



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2024

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Conservatório Maestro Paulino os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal SAMU dos Campos Gerais – CIMSAMU para Assembleia Geral Ordinária, convocados por meio de Ofício circular nº 02/2024 com a seguinte pauta: **Apreciação do Relatório Anual 2023; Discussão e homologação das Contas e do Balanço 2023; e Revisão do valor per capita para 2024.** Para compor a Mesa dos Trabalhos, foram convidados: a Presidente do CIMSAMU, Prefeita do Município de Ponta Grossa, a Sra. Elizabeth Silveira Schmidt; e o Prefeito do Município de Mallet e membro do Conselho Fiscal, o Sr. Moacir Szinveski. A Assembleia contou também com a presença dos seguintes Prefeitos e Vice-Prefeitos: Leandro Jasinski, Prefeito do Município de Rio Azul; Orli de Cristo, Prefeito do Município de Ivaí; Ione Tomaz Pereira, Vice-Prefeita do Município de Ventania. Representando seus Prefeitos se fizeram presentes: Amália Cristina Alves, Secretária de Saúde do Município de Jaguariaíva, representando a Prefeita Alcione Lemos; Amauri Klossowski Secretário de Saúde do Município de Teixeira Soares, representando o Prefeito Lucinei Carlos Thomaz; Anderson Catto, Secretário de Saúde do Município de Telêmaco Borba, representando o Prefeito Márcio Artur de Matos; Anelise Ribas Kandalski, Secretária de Saúde do Município de Porto Amazonas, representando o Prefeito Elias Jocid Gomes da Costa; Elizete Gobel Vieira, Secretária de Saúde do Município de Ipiranga, representando o Prefeito Douglas Davi Cruz; Emanuelle de Mattos, Secretária de Saúde do Município de Fernandes Pinheiro, representando a Prefeita Cleonice Aparecida Schuck; José Valdenei Menon, Secretário de Saúde de Imbituva, representando o Prefeito Celso Kubaski; Maria Lídia Kravutchke, Secretária de Saúde do Município de Castro, representando o Prefeito Álaro Telles; Natasha Dutko, Secretária de Saúde do Município de Tibagi, representando o Prefeito Artur Ricardo Nolte. Registrada ainda a presença de: Alan Gregory Mocelin, Secretário de Saúde do Município de Ivaí; Cristiana Maria Schuvaidak, Secretária de Saúde do Município de Rio Azul; Marcelo Bahnert Camargo, Secretário do Município de Ventania; Fabiane Dalzotto, Diretora de Departamento do Município de Ivaí; Hermes Silva, Município de Telêmaco Borba; Maria Gadens, Diretora de Saúde do Município de São João do Triunfo; Ocimar Camargo, Ex Prefeito do Município de Ventania; Roberson Valenga, Tecnólogo do Município de Castro; Samuel Stchechen, Diretor da



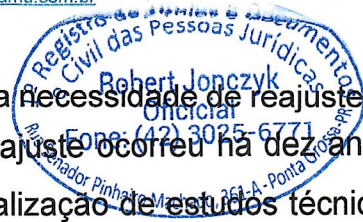
VISA do Município de Mallet. Do Consórcio participaram os seguintes funcionários: Scheila Tramontim Mainardes, Diretora Geral; Eltiener Fitz, Controladora Geral; Gustavo Laroca, Diretor Jurídico; Matheus Lamartine Costa, Assessor Jurídico; Anelissa Bach, Diretora Administrativa-Financeira; Milena Mandu, Analista de Consórcio; Simone Rodrigues e Wilson Sousa, Agentes Administrativos. Para abrir os trabalhos, a Diretora convidou a Presidente do CIMSAMU, a qual deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos, Prefeitos, Secretários, e demais representantes de Prefeitos. A Presidente falou do aniversário de seis anos do CIMSAMU, fundado em dois de fevereiro de 2018, o qual vem se consolidando ao longo dos anos, que sua criação ocorreu em virtude de os Prefeitos reconhecerem à época a importância e a necessidade de promover melhorias na rede de Urgência/Emergência na região dos Campos Gerais, para um atendimento da população em situações de urgência. Que hoje o Consórcio conta com a totalidade dos 28 (vinte e oito) Municípios dos Campos Gerais, tendo a plateia saudado o Consórcio com uma salva de palmas. Em seguida, para dar início à assembleia, a Presidente solicitou ao Diretor Jurídico, Dr. Gustavo Laroca, que procedesse a confirmação do quórum. Dr Gustavo informou que conforme artigo 9º do Estatuto Social, para que se instale a Assembleia é necessária a maioria absoluta dos Entes consorciados, e, verificando a lista de presenças, foi constatada a presença de 15 (quinze) Municípios, sendo possível, portanto, a instalação da Assembleia. E assim, estando em conformidade com o Estatuto Social, a Presidente declarou aberta a assembleia e solicitou que a Diretora, Scheila Mainardes, procedesse a apresentação dos assuntos em pauta. A Diretora deu as boas-vindas a todos e destacou os assuntos em pauta, sendo apresentação do **Relatório de Atividades Anual, das Contas e do Balanço 2023, e a revisão do valor per capita para 2024**. Iniciou com a apresentação do **Relatório de Atividades Anual**, que teve por objetivo demonstrar as ações e atividades realizadas durante o ano de 2023, bem como prestar contas aos entes consorciados da execução orçamentária e do PLACIC 2023. Na oportunidade os representantes presentes receberam cópia impressa do relatório, bem como das contas e do balanço. A Diretora apresentou a **linha do tempo do CIMSAMU**, o qual iniciou em 2018 com a adesão de doze municípios, quando o SAMU estava instituído somente em Ponta Grossa e Castro. No decorrer de seis anos, o CIMSAMU conseguiu a adesão da totalidade dos Municípios dos Campos Gerais e desde janeiro de 2022 faz a gestão de 33 Ambulâncias, do Serviço Aeromédico e da Central de Regulação de Urgências,



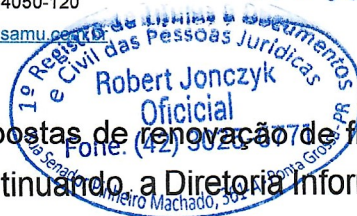
ampliando o acesso ao SAMU192 para um milhão de habitantes desde janeiro de 2023. Uma grande conquista aos Campos Gerais, dado o apoio dos Prefeitos que entenderam a importância do componente SAMU para a Rede de Atenção às Urgências. Disse ainda que apesar do SAMU192 ser apenas um dos componentes da Rede de Atenção às Urgências, contribui significativamente com a regionalização e hierarquização dos serviços, auxiliando na organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação dos recursos e a integralidade na atenção prestada, com regulação articulada e integrando os diversos serviços e equipamentos de saúde da Rede. A Diretora fez ainda uma síntese das ações realizadas para o fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências: Falou da **implantação de Protocolos Assistenciais**, os quais foram encaminhados para todas as Secretarias Municipais de Saúde, a fim de que fossem repassados a todos os pontos de atenção, em especial as unidades de pronto atendimento. Esses protocolos tem como objetivo dar conhecimento das situações em que cabe o acionamento do SAMU e o fluxo de atendimento. Para melhor entendimento dos referidos protocolos, a Diretora Técnica do CIMSAMU, Dra Kelly Kravchychyn, vem realizando alinhamentos com as equipes de regulação, de rampa e de pontos de atenção. Destacou a importância desse alinhamento com os profissionais que atuam nas portas de entrada de urgências nos municípios, no sentido de buscar uma qualidade assistencial no manejo dos pacientes, no tempo oportuno para determinadas intervenções, e no apoio que os médicos reguladores podem oferecer não só em regulações de vagas e transferências de pacientes, mas orientando sobre condução de casos. Nesse sentido ainda, comentou sobre as capacitações das equipes realizadas em 2023 e a extensa programação para 2024, sempre com o intuito de melhorar a assistência às vítimas. Que no final de 2023 foi solicitado à empresa a aplicação de prova para todos os profissionais para verificação do nível de conhecimento e necessidade de reciclagem. E mesmo os resultados tendo sido satisfatórios, a diretora ressaltou que favorece um planejamento de reciclagem para o ano de 2024. Informou ainda que deverão ser realizadas simulações de atendimentos em Municípios para as quais serão convidadas as equipes de Pronto Atendimento. A Diretora disse que o CIMSAMU integra o Comitê de Urgências das três regiões de saúde, além do Comitê Regional composta pelas três regiões, onde discute-se dentre outros assuntos, fluxos e grade de referência, tendo participado da discussão da **revisão da Grade de Referência Hospitalar**, pactuada entre Regional



de Saúde e prestadores de serviços hospitalares, tendo a oportunidade de discutir algumas referências, o estrangulamento de alguns serviços, e assim contribuindo para a melhoria de fluxos de atendimentos nas urgências e emergências e organização da Rede. Ainda sobre os avanços e conquistas, a Diretora comentou que houve a construção e formalização do **Plano de Trabalho para manutenção e operacionalização do SIATE**, com o objetivo de unir competências e responsabilidades para operacionalizar o SIATE para atendimento ao trauma em emergência, atuando de forma integrada com o SAMU. À SESA ficou a responsabilidade de aquisição e reposição de frota, tendo o Governo do Estado, no mês de outubro, entregue 7 (sete) novas viaturas tipo C ao Corpo de Bombeiros, mediante a adesão pelos Municípios ao Termo de Cooperação Técnica nº135/2021, o que somente foi possível graças à cooperação dos Secretários Municipais de Saúde e da Presidente do CIMSAMU que fez a articulação com o Corpo de Bombeiros para que fosse finalizado tal processo. Dentre os avanços a Diretora destacou também: a **Manutenção do Incentivo do SAMU nas Rodovias** durante o ano de 2023 e o compromisso do governador em manter o repasse até a nova concessão das rodovias; a **Redução do Valor Per Capita** que foi possível em função do processo de licitação na modalidade de concorrência, por meio do qual foi possível firmar contrato por valor inferior ao previsto no edital refletindo positivamente no cálculo do valor per capita, que teve então redução a partir do mês de maio; a **Redução do Valor Per Capita da 4ª (quarta) região de saúde**, em razão do repasse financeiro pela SESA (resolução nº 399/2023) em caráter excepcional e temporário de recursos de custeio para as Bravos dos municípios com ambulâncias cedidas, em pleno funcionamento, porém aguardando a entrega das viaturas oficiais pelo Ministério da Saúde e respectiva habilitação. A resolução foi publicada com efeitos retroativos a julho, o que impactou favoravelmente no valor per capita dos nove municípios da 4ª região, juntamente com a habilitação pelo Ministério da Saúde da Bravo de Irati com repasses a partir da competência janeiro de 2023. Outra grande conquista foi o **reajuste em 30% (trinta por cento) no valor do incentivo de custeio pela União**, ocorrida por meio da Portaria GM/MS nº 958/2023 de 17 de julho de 2023, com repasses a partir da competência agosto/2023. Como o incentivo de custeio pelo Estado está atrelado ao da União, houve também o **reajuste pelo Estado em 29% (vinte e nove por cento) no incentivo de custeio das unidades de suporte avançado terrestre**. A Diretora comentou que em 2023 a ACISPAR trabalhou com



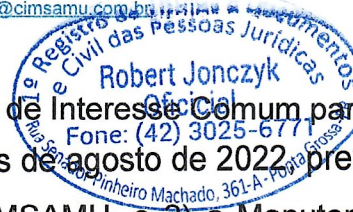
afinco no intuito de sensibilizar o Governo Federal para a necessidade de reajuste no valor do incentivo de custeio, uma vez que o último reajuste ocorreu há dez anos, tendo o CIMSAMU participado das discussões e da realização de estudos técnicos para que fosse levado à Rede Nacional dos Consórcios e apresentado ao Ministério da Saúde. A proporcionalidade de custeio ainda está aquém do previsto em portaria ministerial, porém o trabalho continua. Com o advento da Portaria GM/MS nº 958/2023, o incremento mensal é de R\$ 92.690,80 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) e anual de R\$ 1.112.289,60 (um milhão cento e doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Com relação à Deliberação CIB nº 320/2023, o incremento mensal de custeio pelo Estado é de R\$ 83.904,56 (oitenta e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) e anual de R\$ 1.006.854,72 (um milhão e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Com a Resolução SESA nº 399/2023, o incremento mensal é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e anual R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) na diferença anual; totalizando assim um incremento mensal de R\$ 229.095,36 (duzentos e vinte e nove mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) o que representa um incremento anual de R\$ 2.749.144,32 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), permitindo uma revisão no valor per capita para 2024. Ainda em relação às conquistas, a Diretora informou que houve a **habilitação pelo Ministério da Saúde das Unidades de Suporte Básico de Irati e Tibagi; a qualificação da Unidade de Suporte Básico de Imbaú e a qualificação das Unidades de Suporte Básico e Avançado de Castro. Houve também a entrega de 08 (oito) Bravos pelo Ministério da Saúde em 22 de dezembro do ano de 2023**, cujas propostas estavam aprovadas no SAIPS desde 2019 e 2020, e que foram inseridas pelos Municípios no InvestSUS, com recursos da portaria GM/MS nº 544/2023. Essas viaturas totalizaram, conforme valor de nota fiscal, R\$ 2.607.192,00 (dois milhões, seiscentos e sete mil, cento e noventa e dois reais). Comentou que 04 (quatro) destas irão substituir as viaturas cedidas pelo Estado aos Municípios da 4ª (quarta) região. A Presidente perguntou onde seriam implantadas as ambulâncias e a Diretora informou que serão implantadas nos municípios de Ipiranga, Palmeira, Ventania e Ortigueira. E da 4ª (quarta) região substituirão as ambulâncias de Rio Azul, Inácio Martins, Imbituva e Teixeira Soares. Salientou que as que irão impactar no nosso custeio são as 04 (quatro) novas. Ainda contando com recursos da Portaria



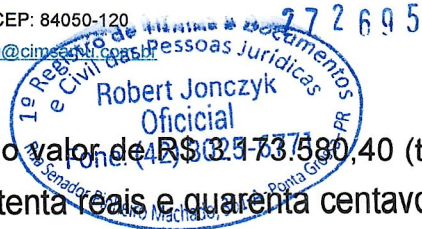
GM/MS nº 544/2023, foram inclusas no IvestSUS propostas de renovação de frota, ampliação de frota, e incremento custeio do SAMU. Continuando, a Diretoria informou que em relação ao **repasse pelo Ministério da Saúde de Assistência Financeira Complementar do Piso de Enfermagem**, iniciado no mês de agosto, com efeitos retroativos ao mês de maio, os Municípios receberam o valor de R\$ 1.252.863,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de maio a novembro, mais a parcela do 13º (décimo terceiro), e a parcela de dezembro foi no valor de R\$ 190.854,96 (cento e noventa mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), perfazendo assim o total de R\$ 1.443.718,61 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). **Dos Atendimentos realizados em 2023:** Foram recebidos 95.669 (noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove) chamados para atendimento de 96.754 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro) vítimas, sendo uma média diária de 262 (duzentos e sessenta e dois) chamados. O gráfico apresentado de atendimentos mês a mês demonstrou uma curva crescente de atendimentos, tendo em janeiro recebido 6.845 (seis mil, oitocentos e quarenta e cinco) chamados e em dezembro 8.884 (oito mil, oitocentos e oitenta e quatro), sendo em média 287 (duzentos e oitenta e sete) chamados/dia. Comparativamente a 2022, os chamados aumentaram em 25,39%. Em média, 53 (cinquenta e três) chamados diários a mais que em 2022. Se comparado a 2021, esse aumento foi de 45,47%; e se comparado a 2020, o aumento foi de 100,96%. Comentou que esse crescimento ao longo dos anos se deu em razão da adesão dos municípios ao Consórcio e, portanto, acesso à Central de Regulação de Urgências. Salientou que o maior fluxo de chamados ocorre entre os horários das 7h às 23h, representando 90,7% dos chamados (86.774). Do total de atendimentos, 18,40% caracterizaram-se como emergência; 49,39% como urgência e 12,76% como não urgentes. Dos atendimentos realizados, 80% foram primários enquanto 20% secundários (regulação de vaga e transferências). Dos chamados recebidos 1.532 (um mil, quinhentos e trinta e dois) foram trotes (1,60% do total). Quanto aos agravos, 54,86% (52.485 – cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco) foram casos clínicos; 5.358 (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito) foram acidentes de trânsito; 10.401 (dez mil, quatrocentos e um) causas externas; 2.092 (dois mil e noventa e dois) gineco-obstétricos; 4.947 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete) psiquiátricos; e 20.386 (vinte mil, trezentos e oitenta e seis) outros agravos.



Comentou que causas externas teve um aumento de 88,77% em relação a 2022, enquanto acidentes de trânsito aumentou em 51,19% e psiquiátricos em 59,84%. Com relação à alocação de recursos, 85,80% da alocação foi de unidade de suporte básico (46.674 – quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro); 13,23% de unidade de suporte avançado (7.197 – sete mil, cento e noventa e sete) e 0,97% (529 – quinhentos e vinte e nove) de helicóptero. Em 3.392 (três mil trezentos e nove e duas) ocorrências foram utilizados mais de um recurso: em 2.564 (duas mil, quinhentos e sessenta e quatro) ocorrências foram alocadas USB e USA; em 242 (duzentas e quarenta e duas) foram alocadas USA e helicóptero; em 63 (sessenta e três) foram alocadas USB e helicóptero; e em 41 (quarenta e uma) ocorrências foram alocadas USB, USA e helicóptero. Quanto ao **SAMU nas rodovias** foram realizados 9.985 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco) atendimentos com as 8 (oito) viaturas, sendo 83,88% primários e 16,12% secundários. Explicou que os atendimentos não se restringiram somente às rodovias, atendendo também outras ocorrências dos municípios. Salientou que o Consórcio absorveu R\$ 154.858,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) mensalmente, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.848.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil reais) visto que o valor repassado pelo Estado é inferir ao custo das unidades de suporte básico. Comentou que mesmo com várias reivindicações não houve alteração neste valor. Na sequência a Diretora relatou os processos licitatórios realizados, bem como sobre a situação das ações trabalhistas movidas por profissionais que trabalharam para a empresa OZZ. Disse que em algumas ações, foi necessário realizar um depósito judicial como condição de admissibilidade do recurso. Ao todo, levando em conta 2022 e 2023, foram realizados 81 (oitenta e um) depósitos, totalizando o valor de R\$ 652.300,24 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos), para o quê foi utilizado o valor da multa aplicada à referida empresa. Já foram devolvidos 24 (vinte e quatro) depósitos, somando o valor de R\$ 194.089,39 (cento e noventa e quatro mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), que somado o valor da atualização monetária de R\$ 8.944,87 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) totalizou R\$ 203.034,26 (duzentos e três mil, trinta e quatro reais e vinte e seis centavos). Encontra-se em processo de devolução, mais 7 (sete) depósitos, totalizando mais R\$ 61.481,90 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos). O restante dos processos com depósito ainda está pendente de julgamento do recurso. **Das Contas e Balanço**



2023: Do PLACIC 2023: O Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum para 2023, aprovado em assembleia geral realizada vinte e seis de agosto de 2022 previa dois programas, sendo 1) a Administração geral do CIMSAMU, e 2) a Manutenção do Sistema Integrado SAMU 192 na Região dos Campos Gerais, com atendimento de forma regionalizada à população dos municípios consorciados que compõem a 3ª, 4ª, e 21ª regiões de saúde do Estado do Paraná, em casos de urgência e emergência por meio do SAMU 192, tendo ambos sido integralmente cumpridos. **Do Orçamento 2023:** O orçamento para o ano de 2023 aprovado em assembleia realizada em 27 de agosto de 2022, foi de R\$ 36.354.389,64 (trinta e seis milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 2.161.548,72 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) para a Administração Geral do CIMSAMU, e R\$ 34.192.840,92 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), cujo orçamento sofreu as seguintes adequações: **Referente à Taxa Administrativa**, a atualização orçamentária foi no valor de R\$ 1.096.760,87 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) sendo: R\$ 1.069.455,95 (um milhão, sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) referente a multa aplicada ao contrato com a empresa OZZ, cujo valor foi lançado para despesas administrativas, conforme aprovação em assembleia geral realizada em 27 de julho de 2023. Além desse valor, realizada a inclusão do valor de R\$ 27.304,92 (vinte e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) relativo a parte do valor do contrato do Curiúva firmado em janeiro de 2023, não tendo sido necessário suplementar o orçamento pelo valor total pois não apresentou necessidade de contrapartida de despesas. **Referente à Operacionalização do SAMU192**, a atualização orçamentária foi no valor de R\$ 8.636.579,07 (oito milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos), sendo: Inclusão do Saldo residual do ano de 2022 no valor de R\$ 1.012.264,41 (um milhão, doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e do residual do ano de 2021 no valor de R\$ 1.713,73 (um mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos); inclusão do saldo residual do ano de 2022 referente à multa aplicada à empresa Pró-Ativo, no valor de R\$ 16.414,46 (dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); inclusão do contrato de rateio do Município de Curiúva no valor de R\$ 144.939,72 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e trinta



e nove reais e setenta e dois centavos); redução do valor de R\$ 3.173.580,40 (três milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos), referente à revisão do valor per capita; inclusão do valor de R\$ 166.963,50 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), resultado da inclusão do reajuste ao incentivo de custeio da União conforme a Portaria GM/MS 958/2023 e redução do valor de repasse do município de Castro em razão de repasses a maior em 2022 e 2023; inclusão do Incentivo de Custeio do SAMU nas Rodovias no valor total de R\$ 9.215.000,00 (nove milhões, duzentos e quinze mil reais; e a inclusão da assistência financeira complementar ao piso da enfermagem repassada pelo Ministério da Saúde aos Municípios, no valor de R\$ 1.252.863,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) referente às parcelas de maio a novembro e parcela do 13º. salário. Desta forma, o orçamento para a operacionalização do SAMU 192 para 2023 passou a ser de R\$ 42.829.419,99 (quarenta e dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Assim, o orçamento total passou para R\$ 46.087.729,58 (quarenta e seis milhões, oitenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Das Receitas e Despesas de Administração Geral do CIMSAMU:** Os contratos assinados para 2023 totalizaram R\$ 2.194.572,96 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), que somado ao valor da multa da OZZ e saldo residual 2022, totalizou uma previsão de receita de R\$ 3.312.901,79 (três milhões, trezentos e doze mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos). Entretanto recebido 88,56% do previsto, ou seja, R\$ 2.933.913,33 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e treze reais e trinta e três centavos), resultando numa inadimplência no valor de R\$ 378.988,56 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), assim composto: Arapoti, Curiúva, Guamiranga, Imbituva; Inácio Martins, Ortigueira, Palmeira, e Porto Amazonas, ficou pendente apenas a parcela correspondente à competência dezembro/2023; do Município de Irati ficou pendente as parcelas referentes às competências julho a dezembro/2023; dos Municípios de Ponta Grossa e Teixeira Soares, as parcelas dos meses de setembro a dezembro/2023; e de Rio Azul, as parcelas de junho e de agosto a dezembro/2023. Com relação às Despesas, a previsão orçamentária era de R\$ 2.161.548,72 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e



dois centavos), tendo sido realizadas alterações orçamentárias por anulação de dotação, porém que não afetaram o valor previsto, pois os valores foram remanejados de outras contas; alterações orçamentárias por superávit ao valor de R\$ 399.797,09 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e nove centavos) para cumprir compromissos relativos ao mês de janeiro/2023 com vencimento em fevereiro/2023, bem como alterações orçamentárias por excesso de arrecadação, que totalizou R\$ 1.096.760,87 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), valores estes alocados para depósitos compulsórios, adiantamentos, equipamentos permanentes e demais despesas. Em função dessas adequações, o orçamento de despesas atualizado para 2023 foi de R\$ 3.658.106,68 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos). Do valor total orçado foi necessário empenhar somente o valor de R\$ 2.399.179,10 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), resultando numa sobra orçamentária no valor total de R\$ 1.258.927,58 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos). Do valor total empenhado, foi liquidada a quantia de R\$ 2.280.734,24 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e pago no exercício o valor de R\$ 2.273.307,38 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e sete reais e trinta e oito centavos), restando a pagar a quantia de R\$ 125.871,72 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), que se refere aos compromissos de folha de pagamento dos funcionários, encargos patronais, auxílio alimentação, água e esgoto, energia elétrica, telefone e demais compromissos que possuem vencimento no mês de janeiro/2024. **Das Receitas e Despesas de Operacionalização o SAMU 192:** A previsão de receitas para a operacionalização do SAMU 192, considerando as atualizações orçamentárias, ficou em R\$ 41.581.285,30 (quarenta e um milhões quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), composto pelo valor das parcelas de operacionalização, do repasse dos incentivos da União e do Estado, do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias, do saldo residual dos anos de 2022 e 2021 e incluída a última parcela de multa da Pró-Ativo. Contudo, os Municípios somente repassaram 85,42% do valor previsto, ou seja, R\$ 35.516.674,41 (trinta e cinco milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), tendo ficado pendente a quantia de R\$ 6.064.610,89 (seis milhões sessenta e quatro mil, seiscentos e dez reais e



oitenta e nova centavos), composta da seguinte forma: Arapoti e Curitiba, somente a parcela referente à competência dezembro/2023, no valor de R\$ 70.915,20 (setenta mil novecentos e quinze reais e vinte centavos) e R\$ 7.032,94 (sete mil, trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) respectivamente; Guamiranga: pendente parcial do mês de outubro, além dos meses de novembro e dezembro/2023, totalizando R\$ 42.628,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); Imbituva: pendente o valor de R\$ 84.078,96 (oitenta e quatro mil, setenta e oito reais e noventa e seis centavos) referente à parcela de dezembro/2023 e o repasse do incentivo de custeio dos meses de novembro e dezembro/2023; Inácio Martins: pendente o valor de R\$ 80.528,72 (oitenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) referente à parcela de dezembro/2023 e o repasse do incentivo de custeio dos meses de agosto a dezembro/2023; Irati: pendente o valor de R\$ 1.049.208,78 (um milhão, quarenta e nove mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos), referente às parcelas de operacionalização relativas aos meses de julho a dezembro, repasse da diferença do incentivo de custeio da União relativo ao mês de agosto, repasse do incentivo da União e Estado referente ao mês de dezembro/2023, repasse do incentivo da União da Bravo relativo aos meses de julho a dezembro/2023, e repasse do incentivo do SAMU nas rodovias relativo ao mês de dezembro/2023; Ortigueira: pendente o valor de R\$ 60.020,18 (sessenta mil, vinte reais e dezoito centavos), referente à parcela de dezembro da operacionalização e do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias; Palmeira: pendente o valor de R\$ 260.690,14 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais e quatorze centavos), sendo referente à parcela de dezembro da operacionalização e do repasse do incentivo do SAMU nas rodovias; Ponta Grossa pendente o valor de R\$ 3.705.436,42 (três milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), referente às parcelas da operacionalização e serviços exclusivos relativos aos meses de setembro a dezembro, repasse do incentivo federal relativo aos meses de setembro a dezembro e parcial de agosto, repasse do incentivo estadual relativo aos meses de setembro a dezembro, repasse do incentivo do SAMU nas rodovias do mês de dezembro/2023; Porto Amazonas: pendente o valor de R\$ 2.253,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente à parcela do mês de dezembro/2023; Rio Azul: pendente o valor de R\$ 184.578,68 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos) referente às parcelas da operacionalização dos meses de junho e de



272695

agosto a dezembro/2023, e repasse do incentivo do Estado relativo aos meses de julho a dezembro/2023; Teixeira Soares: pendente o valor de R\$ 165.524,80 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) referente às parcelas de operacionalização dos meses de outubro a dezembro e parcial da parcela de setembro, e repasse do incentivo do Estado relativo aos meses de julho e agosto/2023; Telêmaco Borba: pendente o valor de R\$ 351.713,73 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais e setenta e três centavos) referente repasse do incentivo do SAMU nas rodovias do período de junho a dezembro, e a diferença pendente do ano de 2021. **Dos Repasses da Assistência Financeira do Ministério da Saúde para complementar o piso da enfermagem:** Havia previsão de recebimento do valor de R\$ 1.252.863,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), no entanto o repasse ao Consórcio pelos Municípios foi de apenas 51,86%, ou seja, R\$ 649.755,55 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), ficando pendente a quantia de R\$ 603.108,10 (seiscentos e três mil, cento e oito reais e dez centavos). Contudo, considerando valores repassados a maior por alguns municípios, no valor de R\$ 19.912,99 (dezenove mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) a compensar com futuros repasses, a real inadimplência é de R\$ 623.021,09 (seiscentos e vinte e três mil, vinte e um reais e nove centavos), assim composta: Os Municípios de Inácio Martins, Irati, Ortigueira, Palmeira, Reserva, São João do Triunfo, não realizaram nenhum repasse, totalizando R\$ 356.926,68 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), representando 28,49% do total a receber. Imbaú não repassou os valores relativos às competências de outubro, novembro e a parcela do 13º. salário, totalizando uma pendência no valor de R\$ 17.708,42 (dezessete mil, setecentos e oito reais e quarenta e dois centavos); Imbituva repassou apenas uma competência, a de outubro, faltando repassar R\$ 40.709,00 (quarenta mil, setecentos e nove reais). Piraí do Sul, faltou repassar a parcela do 13º. salário, existindo ainda um valor referente a uma profissional demitida, totalizando R\$ 9.871,93 (nove mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) do valor previsto; Ponta Grossa faltou repassar setembro a novembro, e parcela do 13º. salário, existindo ainda um valor referente a profissionais demitidos, totalizando R\$ 162.184,68 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), do valor inicialmente previsto; Os Municípios de Teixeira Soares e Tibagi deixaram de



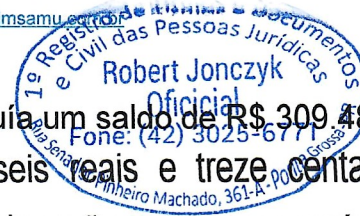
repassar as competências de outubro, novembro e a parcela de 13º. salário, totalizando R\$ 31.549,48 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 15.774,74 (quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de cada município; Rio Azul, pendente somente o repasse da parcela do 13º. salário, no valor de R\$ 4.070,90 (quatro mil, setenta reais e noventa centavos); Os Municípios de Arapoti, Castro, Ivaí, Jaguariaíva, e Telêmaco Borba, repassaram a totalidade do valor recebido, ou seja, R\$ 418.699,94 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), entretanto os Municípios de Arapoti, Ivaí, Jaguariaíva e Telêmaco Borba repassaram os seguintes valores a maior: R\$ 0,04 (quatro centavos); R\$ 4.274,45 (quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); R\$ 1.221,27 (um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos); e R\$ 14.417,23 (quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) respectivamente, os quais serão posteriormente compensados. A Diretora comentou que se trata de fonte vinculada e considerando a falta de repasse pelos Municípios, esse valor apareceu negativo no balanço do Consórcio, mas a contrapartida será conta positiva dos municípios na mesma fonte. Com relação às Despesas de operacionalização, o valor previsto para 2023 era de R\$ 34.192.840,92 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos). Foram realizadas alterações orçamentárias ao valor de R\$ 1.413.777,91 (um milhão, quatrocentos e treze mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) relativo a superávit financeiro de exercícios anteriores a fim de fazer frente às despesas de janeiro/2023 com vencimento em fevereiro/2023, haja vista não ter havido receita em janeiro relativa ao ano de 2023. Houve ainda alteração orçamentária por excesso de arrecadação ao valor de R\$ 7.883.715,42 (sete milhões oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e dois centavos) relativo a: contrato de Curiúva; adequação do per capita; aumento de incentivos referente à Portaria 958/2023; Resolução SESA 399/2023; Resoluções do SAMU nas rodovias; e parcela da multa da Pró-Ativo, totalizando assim R\$ 42.990.334,25 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Deste valor foi empenhado o valor de R\$ 38.565.663,90 (trinta e oito milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa centavos) referente ao contrato de prestação de serviços de operacionalização, incluindo as viaturas de rodovias, e cota patronal



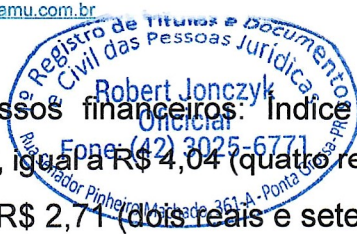
relativa ao piso de enfermagem, resultando numa ~~sobra orçamentária~~ no valor de R\$ 4.424.670,35 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Do valor liquidado foi pago R\$ 34.913.899,11 (Trinta e quatro milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos), restando a pagar em 2024 R\$ 3.651.764,79 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), sendo referente à fatura do contrato de operacionalização relativa à competência de dezembro/2023 no valor de R\$ 3.264.033,55 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 387.731,24 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) da cota patronal da assistência financeira do piso de enfermagem. Do piso da enfermagem foi empenhado o valor total previsto de R\$ 1.252.863,65 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), sendo desse valor liquidado R\$ 431.898,04 (quatrocentos e trinta e um mil reais, oitocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e pago o mesmo valor, restando a pagar a quantia de R\$ 820.965,61 (oitocentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Em síntese: Receitas previstas para 2023: R\$ 46.147.050,74 (quarenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, cinquenta reais e setenta e quatro centavos), efetivamente recebido: R\$ 39.080.430,20 (trinta e nove milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos), executado sobressalente, R\$ 19.912,99 (dezenove mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos), totalizando uma inadimplência no valor de R\$ 7.066.620,54 (sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). A Diretora frisou a preocupação com esta inadimplência, pois o Consórcio tem que cumprir com os compromissos financeiros. Disse que durante o ano vários instrumentos/aditivos foram tramitados junto aos municípios, além da assistência financeira complementar ao piso repassada pelo Ministério da Saúde que demandaram mais tempo que o normal, ocasionando essa inadimplência, porém reforça aos municípios a importância dos repasses ao Consórcio nos respectivos vencimentos. Com relação às despesas, o orçamento atualizado ficou em R\$ 47.901.304,58 (quarenta e sete milhões, novecentos e um mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Desse total foi empenhado o valor de R\$ 42.217.706,65 (quarenta e dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), resultando numa ~~sobra orçamentária~~ no valor de



R\$ 5.683.597,93 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Os pagamentos totalizaram R\$ R\$ 37.619.104,53 (trinta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos), restando a pagar R\$ 5.012.671,49 (cinco milhões, doze mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). **Do saldo bancário 31/12/2023:** Em 31/12/2023 o CIMSAMU possuía em conta movimento e conta aplicações, o valor de R\$ 14.098.858,08 (quatorze milhões, noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), sendo R\$ 2.859.712,62 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e dois centavos) referente Taxa Administrativa, e R\$ 11.239.145,46 (onze milhões, duzentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente Operacionalização. Esse saldo foi constituído a partir do saldo em 31/12/2022, somadas as entradas referentes aos repasses dos municípios, os rendimentos de aplicações financeiras, as restituições de vale alimentação e diárias, e de depósitos compulsórios, e a entrada de multas, bem como as saídas referente aos pagamentos dos restos à pagar de 2022 e aos pagamentos do exercício de 2023. Considerando os valores relativos a restos a pagar de 2023, no valor de R\$ 3.777.636,51 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo R\$ 125.871,72 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) de taxa administrativa; R\$ 3.651.764,79 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de operacionalização, bem como os restos a pagar de 2022 no valor de R\$ 414.069,37 (quatrocentos e quatorze mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); o valor a ser transferido entre contas fonte 1001 e 1064 R\$ 200.149,09 (duzentos mil, cento e quarenta e nove reais e nove centavos); e o superávit de exercícios anteriores no valor de R\$ 8.806.741,65 (oito milhões oitocentos e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a disponibilidade financeira em 31/12/2023 referente ao exercício 2023 é de R\$ 899.261,46 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos). Da conta da fonte 1064, considerando os restos a pagar da assistência complementar do piso da enfermagem no valor de R\$ 820.965,61 (oitocentos e vinte reais novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), gerou déficit ao valor de R\$ 603.108,10 (seiscentos e três mil, cento e oito reais e dez centavos) em razão do não recebimento dos repasses em questão. A



conta de retenções de impostos em 31/12/2023 possuía um saldo de R\$ 309.486,13 (trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e treze centavos), condizente com os valores dos impostos retidos, os quais serão pagos no exercício de 2024. **Do Balanço Patrimonial 2023:** A Controladora relatou que o Balanço Patrimonial apresentou variação no Ativo Circulante em relação ao ano de 2022 no valor de R\$ 3.249.405,02 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e dois centavos), devido ao aumento do valor dos créditos a receber, ou seja, da inadimplência dos municípios neste exercício, a qual totalizou R\$ 7.066.620,54 (sete milhões, sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto ao ativo não circulante disse que a variação foi de R\$ 5.187,56 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), devido um aumento efetivo de R\$17.687,16 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos) relativo à aquisição de bens permanentes, deduzida a depreciação proporcional ao período, no valor de R\$ 12.499,60 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). No passivo circulante houve uma redução no valor de R\$ 238.436,19 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezenove centavos) em relação ao ano de 2022. Disse que a composição do passivo circulante resulta de todas as despesas que não foram pagas, ou seja, restos a pagar não processados até o dia 31 de dezembro do ano de 2023, o que totalizou R\$ 730.985,36 (setecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais de curto prazo; fornecedores e contas a pagar de curto prazo; obrigações fiscais e o saldo da conta de retenções que se destina ao pagamento dos impostos retidos. Informou ainda que o resultado do exercício foi de R\$ 3.493.028,77 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, vinte e oito reais e setenta e sete centavos), explicou que este resultado patrimonial são das variações positivas e negativas dentro do balanço; todas as contas tramitadas do grupo 1 ao grupo 4 do balanço do Consórcio resultam no balanço patrimonial do exercício de 2023 de R\$ 21.567.565,03 (vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e três centavos), aumentando em relação ao ano de 2022, principalmente por conta da inadimplência dos municípios. Na sequência a Controladora apresentou os **Índices de Liquidez e Solvência de 2023:** Disse que os índices de liquidez do Consórcio demonstram excelente saúde financeira, isto devido todos se encontrarem com indicativos maior que 1 (um), ou seja, que a instituição



consegue cumprir de forma estável seus compromissos financeiros: Índice de Liquidez corrente, de Liquidez Seca, e de Liquidez Geral, igual a R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos); índice de Liquidez Imediata igual a R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos), indicando a capacidade financeira em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo, e que, portanto, para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa o Consórcio tem R\$ 2,71 (dois reais e setenta e um centavos) para cobrir imediatamente, assim apresentando uma boa saúde financeira. Por fim, salientou que devido a uma boa gestão orçamentária que se teve durante o exercício, houve também a redução do valor do per capita, sendo uma grande conquista em conseguir finalizar o processo licitatório, diante do seu grande ponto de valor e complexidade. Na sequência, a Presidente colocou em votação e que se estivessem de acordo com o Relatório Anual, bem como com a aprovação das Contas e do Balanço do ano de 2023 na forma apresentada que permanecessem como estavam e informou que o Conselho Fiscal, reunido em 31 de janeiro de 2024 apreciou as contas juntamente com a Diretoria Administrativa e concluiu que as demonstrações refletem a posição contábil e financeira do CIMSAMU, manifestando-se favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos para aprovação da Assembleia Geral, opinando pela aprovação das contas. Não tendo havido manifestações, declarou **APROVADO!** Em seguida a Presidente solicitou à Diretora que desse seguimento à pauta, e assim iniciou a apresentação da proposta de **Revisão do valor per capita para o ano de 2024**: A Diretora informou que considerando o incremento nos incentivos de custeio proporcionados pela Portaria GM/MS nº 958/2023; Deliberação SESA nº 320/2023; e Resolução SESA nº 399/2023, que totaliza no ano um incremento de receita de incentivos no valor de R\$ 2.749.144,32 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), é possível rever o valor per capita. Além desse valor, houve a adequação do custeio da Central de Regulação, com habilitação/qualificação correta de acordo com porte populacional, inclusive com efeitos financeiros retroativos ao mês de agosto do ano de 2023. Comentou que quando foi apresentado em julho de 2023 o orçamento para 2024, foi feita uma estimativa do valor dos incentivos da União, aplicando o reajuste de 30% sobre o valor de R\$ 64.624,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), valor mensal repassado anteriormente pela União. No entanto, com a adequação, o valor do incentivo de custeio pela União da Central de Regulação passou a R\$ 145.891,20 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e



noventa e um reais e vinte centavos). A Presidente ~~retoma a palavra e~~ ~~parabeniza a~~ Diretora por esta conquista, assim a Diretora também ~~agradece à equipe de~~ Projetos do Município de Ponta Grossa que auxiliou o Consórcio nesse processo. A Diretora continuou a apresentação demonstrando que com o incremento de incentivos o valor a ser rateado entre todos os municípios para a operacionalização da Central de Regulação, do Aeromédico, das Unidades de suporte avançado (USA), em número de 4 (quatro), além da responsabilidade técnica e gestão, passa de R\$ 453.393,12 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) para R\$ 294.971,26 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), que rateados pela totalidade de habitantes dos municípios que compõem o Consórcio - 981.395 (novecentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco) habitantes, conforme IBGE 2022, resulta num valor per capita de R\$ 0,30 (trinta centavos), ou seja, passa de R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) aprovado em julho de 2023 para R\$ 0,30 (trinta centavos) per capita. Com relação ao valor per capita das unidades de suporte básico, para a 4ª (quarta) região, o valor a ser rateado das 5 (cinco) unidades de suporte básico, considerando os incentivos da União e Estado, passa de R\$ 383.729,65 para R\$ 314.167,15. Sendo assim, o rateio entre os 9 (nove) municípios cuja população totaliza 164.469 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove) habitantes conforme IBGE 2022, resulta num valor per capita de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos), que somado ao per capita geral de R\$ 0,30 (trinta centavos), resulta no valor per capita de R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos). Para a 3ª (terceira) e 21ª (vigésima primeira) regiões, há o acréscimo das 4 (quatro) novas unidades de suporte básico (Municípios de Ipiranga, Palmeira, Ortigueira e Ventania). Desta forma, o valor a ser rateado das unidades de suporte básico passa de R\$ 767.459,30 para R\$ 1.074.443,02, que divididos pela população dos 14 (quatorze) municípios - 400.261 (quatrocentos mil, duzentos e sessenta e um) habitantes, conforme IBGE 2022, passa a ser de R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos), que somados com o per capita geral de R\$ 0,30 (trinta centavos) totaliza um per capita de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos). A Diretora comentou que apesar da inclusão de 4 (quatro) ambulâncias na 3ª (terceira) e 21ª (vigésima primeira) regiões, ainda assim, o aumento per capita é de apenas R\$ 0,10 (dez centavos) em relação ao valor anteriormente orçado, haja vista a redução do per capita das unidades rateadas entre todos os municípios. Em resumo, os valores per capita submetidos à apreciação e

aprovação da assembleia foram: Municípios que não tem ambulância: **R\$ 0,30** (trinta centavos); Municípios da 4ª (quarta) região: **R\$ 2,21** (dois reais e vinte e um centavos); Municípios da 3ª (terceira) e 21ª (vigésima primeira) regiões: **R\$ 2,98** (dois reais e noventa e oito centavos). A Diretora disse que se aprovados os novos valores, os mesmos devem vigorar a partir do mês de abril de 2024, a fim de que se tenha tempo hábil para fazer toda a tramitação dos aditivos. Falou ainda que o valor per capita para administração geral do CIMSAMU, não sofre alteração, mantendo-se em **R\$ 0,18** (dezoito centavos). A Diretora informou ainda que deverão ser realizados aditivos também para o repasse dos novos valores dos incentivos, os quais compõem o novo valor per capita proposto, e passou a palavra à Presidente. A Presidente colocou em discussão e votação os novos valores per capita, tendo sido **APROVADO!** Não havendo outros assuntos em pauta, a Presidente fez as considerações finais, elogiou o trabalho da Diretoria do CIMSAMU e toda sua equipe, agradeceu a participação de todos e encerrou a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais–CIMSAMU, e eu Simone Goretti Barboza Rodrigues *Rodrigues* lavrei a presente Ata que segue assinada pela Controladora Geral, pelo Diretor Jurídico, pela Diretora Geral e pela Presidente.

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2024.

Eltiener
Eltiener Fitz Rogério – Controladora Geral

Gustavo
Dr. Gustavo Laroca – Diretor Jurídico
OAB/PR 101740

Scheila
Scheila Tramontim Mainardes – Diretora Geral

Elizabeth
Elizabeth Silveira Schmidt – Presidente

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ

Protocolo nº 272695
Registro nº 186394
Empl. R\$ 83,10, Funr. R\$ 11,07, ISS: R\$ 2,19, Fund.: R\$ 5,48, Fune.: R\$ 12,00, Dist.: R\$ 24,57, Vicr.: R\$ 26,56, Total: R\$ 164,98
Ponta Grossa, 20 de Março de 2024



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
ROBERT JONCZYK - OFICIAL

SFTD4.Mv4v4.06c9b-WT7fn.15406

